



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 061/2021 – GAB – PMA, de 16 de Março de 2021.

Registrado às fls. nº 061, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 16/03/2021.

Dineuza M^{rs} de P. Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 113, da Lei Municipal nº 151/92.

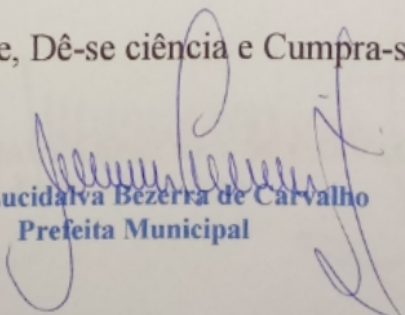
CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 182, de 23/01/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **BENEDITO BATISTA DOS SANTOS**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PMA–AAD – R1**, lotado no **Departamento de Terras**, vinculado a **Secretaria Executiva de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público - SEINF**, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de 01/04/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Benedicto Batista dos Santos

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"